

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA



2024 - PMAC -

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO
DE CONSULTA PÚBLICA

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título: Relatório de Ponderação da Consulta Pública do Plano Municipal de Ação Climática de Penela

Versão: 01

Data: janeiro de 2025

Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Resultados da consulta pública	5
3. Ponderação dos contributos recebidos.....	5
4. Conclusão	9

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA

1. Enquadramento

O Município de Penela, consciente da urgência em mitigar os efeitos das alterações climáticas e de adaptar o território às novas condições impostas pelo aquecimento global, assume o compromisso de implementar um Plano Municipal de Ação Climática. Este Plano alinha-se com os objetivos e diretrizes estabelecidos aos níveis internacional e nacional, tais como o Acordo de Paris, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), a Lei de Bases do Clima, o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030), entre outros.

O Plano Municipal de Ação Climática visa estabelecer as bases para a implementação de medidas e políticas locais que promovam a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a adaptação às alterações climáticas. Entre os principais objetivos do plano incluem-se:

- Neutralidade Carbónica até 2050;
- Pobreza Energética = 0 até 2050;
- Monitorizar a adequação da estratégia de adaptação;
- Monitorizar a estratégia de mitigação;
- Integrar a ação climática nas políticas locais e mobilizar os atores do território, aumentando a capacidade de resposta do Município.

O plano articula-se com as principais diretrizes climáticas e ambientais, onde podem ser destacados os seguintes documentos e quadros legais:

- **Acordo de Paris (2015):** Compromisso global de limitar o aumento da temperatura média global a menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais, com esforços para limitar o aumento a 1,5°C;
- **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050):** Documento estratégico nacional que define o caminho para a neutralidade carbónica, com metas claras de redução de emissões em setores-chave como a energia, transporte, indústria e agricultura;
- **Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030):** Estabelece as metas e medidas a adotar até 2030, para que Portugal consiga reduzir as suas emissões de GEE, promover a eficiência energética e aumentar a quota de energias renováveis;

- **Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021):** Estabelece a base legal para o cumprimento das metas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, reforçando o compromisso de Portugal em reduzir as suas emissões e promover a sustentabilidade.

O sucesso do Plano Municipal de Ação Climática requer uma governança eficaz e a criação de mecanismos de monitorização e financiamento adequados. Neste sentido o município compromete-se a:

- Estabelecer parcerias com os atores locais;
- Mobilizar fundos europeus e nacionais;
- Monitorizar o progresso.

De forma a dar cumprimento ao descrito anteriormente, em conformidade com o Aviso da **Figura 1**, o Plano Municipal de Ação Climática foi submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no Diário da República. Durante este período, os interessados foram convidados a apresentar os seus contributos por escrito.

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 20070/2024/2

Sumário: Consulta pública do projeto do Plano Municipal de Ação Climática – PMAC Penela.

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público que, no uso das competências previstas nas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º e pelo n.º 1, do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento com o estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, se dará início ao período de consulta pública de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, do Projeto do Plano Municipal de Ação Climática – PMAC Penela, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2024.

Mais se torna público que o referido Projeto se encontra disponível para consulta no Balcão Único do Município no Edifício Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, e no site do Município de Penela, em www.cm-penela.pt. As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas por correio, para Praça do Município, n.º 1, 3230-253 Penela, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-penela.pt ou entregues pessoalmente no Balcão Único dos Serviços Municipais.

27 de agosto de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos.

318076182

Figura 1 - Edital

2. Resultados da consulta pública

Concluído o período de consulta pública referente ao Plano Municipal de Ação Climática, foram recebidos dois contributos, o primeiro de Joaquim Teodósio (Biólogo, colaborador da SPEA e residente em Torre Dona Jerónima, Penela) e o segundo de Luís Cardoso, que se apresentou como residente da freguesia de Podentes.

3. Ponderação dos contributos recebidos

Os contributos foram analisados e classificados individualmente da seguinte forma:

1. Enquadramento

O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Penela é um instrumento estratégico que visa a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa, a adaptação às alterações climáticas e a promoção da resiliência local. Como parte do processo de elaboração do plano, foi promovida uma consulta pública com o objetivo de recolher contributos e sugestões da comunidade e de partes interessadas. O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Penela insere-se numa estratégia integrada de resposta às alterações climáticas, alinhada com as orientações regionais do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra (PIAAC-CIM-RC) e outros instrumentos estratégicos como o PASERC e o PAMUS.

2. Análise dos Contributos Recebidos

Durante o período de consulta pública, foram rececionados dois contributos submetidos por Joaquim Teodósio, biólogo e residente em Penela, e Luís Cardoso, residente da freguesia de Podentes que abordaram questões fundamentais sobre a integração de estratégias de biodiversidade e recuperação e conservação dos valores naturais no PMAC.

3. Fundamentação da Ponderação

Joaquim Teodósio

Após análise, foi decidido não aceitar as sugestões, com base nas seguintes razões:

1. Inclusão de um eixo estratégico para a recuperação ecológica e conservação da biodiversidade

Resposta: Não aceite, pois o PMAC de Penela incorpora o conhecimento técnico e científico já consolidado no PIAAC da CIM Região de Coimbra, que avalia detalhadamente as

vulnerabilidades e medidas para conservação da biodiversidade e recuperação ecológica. O PMAC é um Plano de Ação. A duplicação dessas análises no PMAC de Penela iria redundar em sobreposição de esforços. Note-se que o PIAAC-RC apresenta uma análise detalhada e exaustiva no que se refere a esta temática, e que a ação intermunicipal, concertada com os diversos municípios que integram a Região de Coimbra, no âmbito da recuperação ecológica e conservação da biodiversidade é, e será sempre mais eficaz, quando planeada e abordada em conjunto.

2. Medidas específicas de recuperação de habitats e gestão sustentável

Resposta: Não aceite. As medidas sugeridas, como recuperação de nascentes e corredores ecológicos, já estão integradas de forma transversal nas estratégias regionais do PIAAC e outros planos intermunicipais (ex.: PASERC). O PMAC foca-se na aplicação prática dessas diretrizes ao nível local, garantindo a operacionalização de ações previamente definidas.

3. Contribuição das ações de conservação para as metas climáticas do município

Resposta: Não aceite. O alinhamento do PMAC com o PIAAC assegura que as metas climáticas municipais sejam alcançadas sem necessidade de criar novos eixos estratégicos. As medidas de conservação são reconhecidas como importantes, mas são operacionalizadas no contexto intermunicipal, evitando fragmentação e garantindo maior eficácia

4. Envolvimento da comunidade na preservação ambiental

Resposta: Não aceite. O PMAC promove o envolvimento comunitário em ações de mitigação e adaptação climática. O PMAC de Penela, tal como o PIAAC-RC, destaca a informação e a sensibilização como pilares fundamentais da ação municipal, apresentando 21 ações relacionadas com a adaptação.

Informação e Sensibilização	Descrição
AA1	Elaborar um Plano de Divulgação e Comunicação do PMAC
AA2	Elaborar um Plano de Comunicação e definição de ações de sensibilização e educação ambiental sobre riscos associados às alterações climáticas e medidas de adaptação

AA3	Elaborar e distribuir um Manual Municipal de boas práticas ambientais, especialmente dedicado às temáticas da mitigação e adaptação às alterações climáticas
AA4	Realizar ações de capacitação de técnicos e decisores políticos na avaliação de vulnerabilidades às alterações climáticas
AA5	Criar mecanismos de divulgação dos resultados de monitorização e avaliação de âmbito Municipal
AA6	Monitorizar os principais impactos identificados
AA7	Desenvolvimento de ações de capacitação, sensibilização e divulgação sobre pragas e doenças que afetam os sistemas agrícolas e florestais da Região de Coimbra
AA8	Desenvolvimento de programas que contribuam para a resiliência das principais culturas agrícolas e povoamentos florestais face às pragas e doenças
AA9	Estabelecimento de uma estratégia alimentar territorial
AA10	Avaliação do desperdício alimentar na Região de Coimbra
AA11	Criação de um programa de apoio específico ao estabelecimento de circuitos curtos alimentares
AA12	Desenvolvimento de programas e ações de sensibilização sobre consumo alimentar
AA13	Promover formação de técnicos/especialistas na área de construção, edifícios NZEB
AA14	Promover a adequada disseminação de informação e comunicação da nova geração de etiquetas energéticas decorrentes da aplicação do Regulamento (UE) 2017/1369, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2017
AA15	Criação de cartas de turismo (natureza, aventura, náutica desportiva e recreio) associadas ao ordenamento e planeamento turístico na CIM-RC
AA16	Promover ações de sensibilização para comportamentos de baixo carbono; padrões de produção e consumo mais sustentável; mitigação das alterações climáticas; e melhor qualidade do ar
AA17	Promover e desenvolver novas plataformas para a promoção da literacia energética
AA18	Conhecimento das perceções das populações sobre alterações climáticas e envolvê-las no Plano de Adaptação às Alterações Climáticas
AA19	Identificação e envolvimento dos <i>stakeholders</i> nos Planos de Adaptação às Alterações Climáticas Municipais
AA20	Medidas de acalmia de tráfego
AA21	Programa Portugal Ciclável 2030

Luís Cardoso

Após análise, foi decidido não aceitar as sugestões, com base nas seguintes razões:

1. A importância da conservação dos valores naturais no combate às alterações climáticas

Os ecossistemas naturais, como florestas, zonas húmidas, cursos de água e áreas agrícolas sustentáveis, desempenham um papel crucial na mitigação e adaptação às alterações climáticas. Estes ambientes naturais atuam como sumidouros de carbono, contribuindo para a captura de dióxido de carbono da atmosfera. Além disso, a presença de ecossistemas saudáveis pode ajudar a reduzir os impactos de fenómenos extremos, como cheias, ondas de calor e secas, que, conforme descrito no próprio PMAC, estão a tornar-se mais frequentes e intensos.

Dado que as alterações climáticas são uma ameaça significativa à biodiversidade, a falta de medidas claras de conservação pode amplificar os riscos para os ecossistemas locais. Assim, torna-se vital que o PMAC inclua políticas concretas de preservação e recuperação ambiental, com o objetivo de proteger a flora e fauna locais, assegurando a sustentabilidade a longo prazo.

2. Proposta de inclusão de um eixo estratégico para a recuperação ecológica e conservação da biodiversidade

Recomenda-se a criação de um novo capítulo ou eixo estratégico no PMAC que trate especificamente da recuperação e conservação dos valores naturais de Penela, com as seguintes orientações:

- Recuperação de habitats degradados: Identificar e promover ações de restauro de ecossistemas, como a recuperação de áreas florestais com espécies nativas, a recuperação de cursos de água, nascentes e zonas húmidas, e o combate à erosão do solo. Estas ações não só contribuem para o sequestro de carbono, como também aumentam a resiliência do território face a eventos climáticos extremos (ex: vagas de calor, incluindo as consequências ao nível do risco de incêndios rurais).

- Gestão sustentável de áreas naturais: Integrar a conservação da biodiversidade como uma prioridade nas áreas naturais existentes (incluindo áreas agrícolas com maior riqueza natural como os olivais tradicionais) e nos espaços municipais, desenvolvendo programas de monitorização da fauna e flora locais para avaliar os impactos das alterações climáticas e adaptar as medidas de gestão ambiental.

- Criação de corredores ecológicos: Estabelecer ligações entre áreas naturais que favoreçam o deslocamento da fauna e a dispersão de espécies vegetais, melhorando a conectividade ecológica e permitindo que as espécies se adaptem às mudanças climáticas.

3. Contribuição das ações de conservação para as metas climáticas do município

Iniciativas de conservação e recuperação da natureza complementam os esforços de mitigação das alterações climáticas descritos no PMAC, uma vez que áreas naturais saudáveis são mais eficazes na captura de carbono. Além disso, estas medidas contribuem para o aumento da qualidade de vida da população ao proporcionar serviços ecossistémicos fundamentais, como a regulação do clima local (por exemplo, nas vagas de calor), a gestão hídrica e a melhoria da qualidade do ar, reforçando também a sua importância nas questões de saúde pública, ex: qualidade da água, alergias (muitas espécies de plantas invasoras causam problemas de alergias) e saúde mental.

Resposta: Não aceite. O PMAC de Penela já se encontra alinhado com o PIAAC-RC, que aborda de forma detalhada a conservação dos valores naturais e a recuperação ecológica como instrumentos de adaptação às alterações climáticas. O PMAC, enquanto plano de ação local, concentra-se na aplicação prática de medidas de adaptação previamente definidas, evitando a duplicação de análises e estratégias já abrangidas em planos intermunicipais.

As propostas apresentadas, como a recuperação de habitats, criação de corredores ecológicos e gestão sustentável de áreas naturais, já estão integradas de forma transversal nas estratégias regionais. A inclusão de novos eixos estratégicos ou capítulos no PMAC resultaria numa sobreposição de esforços, comprometendo a eficiência da sua implementação.

4. Conclusão

A inclusão de ações adicionais para a recuperação e conservação de biodiversidade seria redundante, dado o enquadramento regional do PIAAC. O PMAC é uma ferramenta prática e direta de mitigação e adaptação climática, e o seu sucesso depende da integração com os planos regionais e intermunicipais existentes.

O PMAC adota uma abordagem intersetorial, garantindo o alinhamento com as metas nacionais de neutralidade carbónica e o cumprimento dos objetivos locais de mitigação e adaptação, como definido pela Lei de Bases do Clima.

